



**APROVADO**

Em 15/ março / 2007  
*Edson Deresin Nêves*  
Presidente - Câmara A. Nova



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

**PROJETO DE LEI Nº 196 DE 13 DE MARÇO DE 2007.**

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 184 DE 26 DE  
DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo II da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007 de acordo com a Portaria STN Nº 48 de 31 de Janeiro de 2007:

Art. 2º - Ficam alterados as descrições das Receitas conforme especificações a seguir:

1724.01.00 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação – FUNDEB;

9721.01.02 – Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro;

9721.01.36 – Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96;

9722.01.01 – Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ICMS;

Art. 3º - Inclui as seguintes classificações de Receitas:

9721.01.05 – Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR

9722.01.02 – Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2007.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 13 de Março de 2007.

*Luciano Francisco de Oliveira*  
**Luciano Francisco de Oliveira**  
PREFEITO

Handwritten scribbles and marks at the top of the page.

100

